



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Quinta-feira • 01 de novembro de 2018 • Ano II • Edição Nº 206

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 154/2018)	2
DECRETO (Nº 155/2018)	3
DECRETO (Nº 156/2018)	4
DECRETO (Nº 157/2018)	5
DECRETO (Nº 158/2018)	6
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 154/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
E S T A D O D A B A H I A

DECRETO MUNICIPAL Nº 154, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Conceder Licença Prêmio ao servidor do Sistema Municipal de Saúde e dá outras providências.”

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga-BA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 74, inciso IV da Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 509, 11 de janeiro de 1991, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paratinga, estabelece, em seu art. 130, que o funcionário efetivo terá direito a licença prêmio remunerada em cada período de 05 (cinco) anos de exercício ininterruptos, em que não haja sofrido nenhuma penalidade administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio** à servidora **SARA DA PAIXÃO FERREIRA DOS SANTOS**, RG: 03751679-51 SSP/BA, CPF nº 376.040.155-49, Técnica de Enfermagem, lotada no Hospital Municipal, pelo período de 90 (noventa) dias, considerando a data de 01 de novembro de 2018 a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. A Sra. **SARA DA PAIXÃO FERREIRA DOS SANTOS** deverá comparecer no local de trabalho onde está lotada, no primeiro dia útil subsequente ao término desta licença prêmio, para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa na administração Municipal de Paratinga.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2018.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 - Paratinga-BA
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063

DECRETO (Nº 155/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 155, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Conceder Licença Prêmio ao servidor do Sistema Municipal de Saúde e dá outras providências.”

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga-BA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 74, inciso IV da Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 509, 11 de janeiro de 1991, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paratinga, estabelece, em seu art. 130, que o funcionário efetivo terá direito a licença prêmio remunerada em cada período de 05 (cinco) anos de exercício ininterruptos, em que não haja sofrido nenhuma penalidade administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio** à servidora **JACIARA FRANCISCA DE JESUS**, RG: 1369813805 SSP/BA, CPF nº 014.205.885-83, Agente Comunitária de Saúde, lotada na UBS do Entroncamento, pelo período de 90 (noventa) dias, considerando a data de 01 de novembro de 2018 a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. A Sra. **JACIARA FRANCISCA DE JESUS** deverá comparecer no local de trabalho onde está lotada, no primeiro dia útil subsequente ao término desta licença prêmio, para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa na administração Municipal de Paratinga.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2018.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO (Nº 156/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
E S T A D O D A B A H I A

DECRETO MUNICIPAL Nº 156/2018

Paratinga-Bahia, 01 de novembro de 2018.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **THARIJA GONSALVES CAJAHYBA RAMOS RIOS** - CPF nº 806.233.105-97 do cargo de **CONTROLADORA INTERNA**;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2018.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

Prefeito

HÉLIO BRANDÃO DA SILVA

Secretário de Administração e Finanças

DECRETO (Nº 157/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 157/2018

Paratinga-Bahia, 01 de novembro de 2018.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de **COORDENADOR ESCOLAR**. o Sr. **BERNARDO VIANNA TEIXEIRA**, CPF nº 042.600.798-08, RG nº 1124965203 SSP/BA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2018.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

HÉLIO BRANDÃO DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 - Paratinga-BA
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 **3664-2063**

DECRETO (Nº 158/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
E S T A D O D A B A H I A

DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018

Paratinga-Bahia, 01 de novembro de 2018.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **BERNARDO VIANNA TEIXEIRA**, CPF nº 042.600.798-08, RG nº 1124965203 SSP/BA, para ocupar o cargo de **CONTROLADOR INTERNO**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2018.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

HÉLIO BRANDÃO DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018)



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2018**

O Município de Paratinga, através do seu Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará a licitação: na modalidade de **Pregão Presencial – nº. 043/2018**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA E CONFECÇÃO DE MOVÉIS VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARATINGA – BA**. Sessão de Abertura: dia 14 de **NOVEMBRO de 2018, AS 09:00h**. O edital esta disponível no site www.paratinga.ba.gov.br, demais informações poderão ser obtidas na sala da Comissão de Licitação localizada na Rua Benjamim Constant, S/Nº, Centro – Paratinga-Bahia (EM CIMA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), no horário das 08h00min às 12h00min. Informações através do tel: (77) 3664 - 2063 e do e-mail licitacao.paratinga@hotmail.com Paratinga - Ba, 31 de outubro de 2018. Jeferson Brito Teles. Pregoeiro.